

SUMÁRIO

Concessões de Férias	01
F.C.M. 0001/2019	01
F.C.M. 0002/2019	02

F.C.M. 0001/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção ao que dispõe o art. 43, incisos XI, e XXVII, do Regimento Interno, bem como, nos termos do artigo 135 da CLT, **RESOLVE** conceder férias regulamentares de:

- 20 (vinte) dias, computados a partir de 07 de janeiro de 2019 (inclusive), ao Servidor Joselito Mateus Goulart, matrícula 93, relativo ao período aquisitivo de 11.04.2017 a 10.04.2018, conforme registros eletrônicos constantes do sistema de pessoal desta Casa Legislativa. Foi indenizado 10 dias.
- 30 (vinte) dias, computados a partir de 07 de janeiro de 2019 (inclusive), ao Servidor Sandro Volpato, matrícula 19, relativo ao período aquisitivo de 02.05.2017 a 01.05.2018, conforme registros eletrônicos constantes do sistema de pessoal desta Casa Legislativa.
- 30 (vinte) dias, computados a partir de 07 de janeiro de 2019 (inclusive), ao Servidor Edinei Wiggers, matrícula 15, relativo ao período aquisitivo de 01.06.2017 a 31.05.2018, conforme registros eletrônicos constantes do sistema de pessoal desta Casa Legislativa.
- 20 (vinte) dias, computados a partir de 07 de janeiro de 2019 (inclusive), a Servidora Andrea Locks Philippi, matrícula 31, relativo ao período aquisitivo de 16.01.2018 a 15.01.2019, conforme registros eletrônicos constantes do sistema de pessoal desta Casa Legislativa. Foi indenizado 10 dias.
- 20 (vinte) dias, computados a partir de 07 de janeiro de 2019 (inclusive), ao Servidor Mauro Philippi, matrícula 176, relativo ao período aquisitivo de 02.01.2018 a 01.01.2019, conforme registros eletrônicos constantes do sistema de pessoal desta Casa Legislativa. Foi indenizado 10 dias.

Os servidores acima nominados aceitam receber suas férias juntamente com a remuneração de janeiro, visto que os repasses do duodécimo ocorre apenas a partir de 20 de janeiro de 2019.

Braço do Norte, 07.01.2019.

JACINTO ORBEN PERIN.
PRESIDENTE.



**JOSELITO MATEUS GOULART.
SERVIDOR.**

**SANDRO VOLPATO.
SERVIDOR.**

**EDNEI WIGGERS.
SERVIDOR.**

**ANDREA LOCKS PHILIPPI.
SERVIDORA.**

**MAURO PHILIPPI.
SERVIDOR.**

F.C.M. 0002/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção ao que dispõe o art. 43, incisos XI, e XXVII, do Regimento Interno, bem como, nos termos do artigo 135 da CLT, conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, computados a partir de 01.02.2018(inclusive), ao Servidor Cleber Manoel da Silva, matrícula n. 184, relativo ao período aquisitivo de 01.02.2018 a 31.01.2019, conforme registros eletrônicos constantes do sistema de pessoal desta Casa Legislativa. Foi indenizado 10 dias de férias.

Braço do Norte, 21.01.2018.

**JACINTO ORBEN PERIN.
PRESIDENTE.**

**CLEBER MANOEL DA SILVA.
SERVIDOR.**